



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0528

Protocolada em 09/03/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: llc

Atendida conforme ofício n.º

208/11

10/03/11

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO

Sala de Sessões em 10/03/11

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que promova estudos com vistas à implantação de estacionamento para motocicletas preferencialmente nas esquinas das vias públicas.

Destaca-se que as vagas demarcadas nas esquinas facilitarão a visibilidade dos cruzamentos pelos motoristas, razão pela qual reivindica-se à Municipalidade a execução do benefício.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de fevereiro de 2011.


DR. PAULO SONI
Vereador-Autor



Ofício n. 209 /2011-CMM

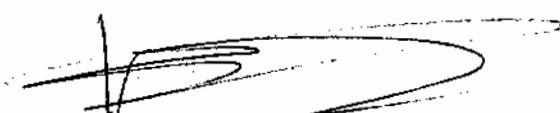
Maringá, 11 de março de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

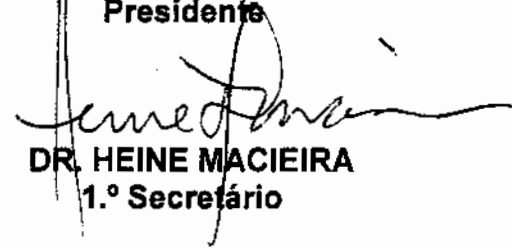
Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador Dr. **Paulo Soni**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2011, sugerimos que Vossa Excelência promova estudos com vistas à implantação de estacionamento para motocicletas preferencialmente nas esquinas das vias públicas.

Destacamos-lhe que as vagas demarcadas nas esquinas facilitarão a visibilidade dos cruzamentos pelos motoristas, razão pela qual reivindica-se à Municipalidade a execução do benefício.

Atenciosamente,



MARIO HOSSOKAWA
Presidente



DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."